



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-05-2015

Jornal Correio do Povo

Página 11A

Edição 2149

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.073/15

Data 26.05.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.258/15, de 26.05.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.02

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824300236.024000

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA

3.3.90.39.00(289)-000

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.01

DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

2678200062.014000

Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal

3.3.90.30.00(121)-000

Material de Consumo R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de maio


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal